



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 047 DE 03.05.2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO, ARP 034-2023 -COMBUSTIVEIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 047
03/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 449.000,00(Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
2090	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
	Total da Unidade R\$			100.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS E JARDINS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	322.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			322.000,00
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
	Total da Unidade R\$			337.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES			
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	15001003	REC. não Vinc. de Imp. FMAS	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			12.000,00
	Total da Unidade R\$			12.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			449.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 449.000,00

Dotações Anuladas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
1018	PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	322.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			322.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2022	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO L		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	95.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	437.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15001003 REC. não Vinc. de Imp. FMAS	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Anulado R\$	449.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 03 de maio de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo a ARP para aquisição de combustíveis, com quarta cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **POSTO POR DO SOL LTDA - EPP - CNPJ 02.314.704/0001-64**, com sede na Avenida Vicente Cristo Lopes, 649, Planaltina, CEP 46.438-000, Iuiu/BA. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2024**, do REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA.

Nova Vigência: 01/04/2024 à 29/12/2024.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 102/2023– Concorrência nº. 030/2023, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Wagner Teixeira de Oliveira – Sócio Adm. IUIU/BA, 31 de março de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1613-759F-ECE4-D320-C480> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1613-759F-ECE4-D320-C480



Hash do Documento

61865df880e3e51723316f728cf0fe5f3e4063d606e2a6f7de672832e1a833bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/05/2024 17:03 UTC-03:00